



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2024/0007795-3

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 130608208

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 38/SEGES/2024

PROCESSO SEI nº	6013.2024/0007795-3
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
CONTRATADA:	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual visando o fornecimento de materiais de consumo para uso imediato, por intermédio de plataforma tecnológica disponibilizada pela CONTRATADA, sob demanda, e com entrega porta a porta nos endereços dos órgãos e das unidades usuários dos serviços, localizados no Município de São Paulo, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.
OBJETO DO ADITAMENTO	Prorrogação do prazo de vigência.
VALOR GLOBAL:	R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças Substituta, a Senhora **PATRÍCIA APRARECIDA MARQUES DINIZ**, por força da delegação contida no artigo 3º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 110/SEGES/2024, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., filial**, inscrita no CNPJ nº 06.698.091/0005-90, situada na Estrada Tenente Marques, 1818, Galpão 04 a 07 e 16 a 21 - Chácara Santa Cruz, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06534-030, telefones (11) 3809-9993, (11) 3809-9994 e (11) 2808-3971, aqui representada por sua Procuradora, a Senhora **ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, celebrar entre si o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 38/SEGES/2024, considerando o Despacho exarado no Processo SEI nº 6013.2024/0007795-3, em conformidade as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 38/SEGES/2024 pelo período de **06/08/2025 (inclusive) à 05/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global estimado da presente prorrogação será de **R\$ 8.140,00 (oito mil cento quarenta reais)**.

2.2. As despesas da presente prorrogação onerarão a Nota de Empenho nº 98.16/2025 (SEI nº 130606519), emitida no valor de R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais), decorrente da dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Este termo de aditamento contratual será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, conforme dispõe o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no art. 10, §1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 54.779/2014, observando-se o disposto no Decreto nº 58.169/2018 e no Decreto nº 62.177/2023, se for o caso.

3.2. Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, este termo aditivo deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 38/SEGES/2024 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para firmeza de todo quanto foi acordado, lavrou-se este Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes contratantes para que surtam todos os efeitos legais e pelas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.



ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA
usuário externo - Cidadão
Em 05/08/2025, às 13:06.



Patricia Aparecida Marques Diniz
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 05/08/2025, às 13:14.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 05/08/2025, às 13:15.



Adriano da Silva
Testemunha
Em 05/08/2025, às 13:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130608208** e o código CRC **19DC8EB4**.
